



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

## DECRETO Nº 1.482, DE 05 DE ABRIL DE 2024

*“Da nova Redação aos anexos VI e VII da Lei 1.208/2007”*

**Cloves da Silva Botelho**, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.670/2024

Decreta:

Art. 1º - Os anexos VI e VII da Lei Municipal nº 1.208/2007, passam vigora com a seguinte redação:

ANEXO VI	
PREFEITURA MUIICIPAL DE MIRADOURO TABELA DE VENCIMENTOS	
CARGOS DE PROVIMENO EM COMISSAO	
SIMBOLO DE VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$
CC 01	Fixado pela Câmara Municipal
CC 02	R\$ 1.764,48
CC 03	R\$ 1.466,50
CC04	R\$ 1.466,50
CC 05	R\$ 1.466,50
CC 06	R\$ 2.077,20
CC 07	R\$ 2.596,50
CC 08	R\$ 2.388,78
CC 09	R\$ 1.846,82
CC 10	R\$ 5.193,00
CC 11	R\$ 3.115,80
CC 12	R\$ 2.908,08

ANEXO VII			
Prefeitura Municipal de MIRADOURO Tabela de Vencimentos			
Cargos de Provimento Efetivo			
Símbolo de Vencimentos	Vencimento Mensal em R\$	Símbolo de Vencimentos	Vencimento Mensal em R\$
N01	R\$ 1.036,52	N61	R\$ 2.994,50
N02	R\$ 1.041,71	N62	R\$ 3.084,33
N03	R\$ 1.046,91	N63	R\$ 3.176,87
N04	R\$ 1.052,14	N64	R\$ 3.272,17



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

N05	R\$ 1.057,40	N65	R\$ 3.370,34
N06	R\$ 1.062,69	N66	R\$ 3.471,45
N07	R\$ 1.067,99	N67	R\$ 3.575,59
N08	R\$ 1.075,46	N68	R\$ 3.682,85
N09	R\$ 1.082,99	N69	R\$ 3.793,34
N10	R\$ 1.090,57	N70	R\$ 3.907,14
N11	R\$ 1.098,22	N71	R\$ 4.024,36
N12	R\$ 1.108,09	N72	R\$ 4.145,08
N13	R\$ 1.118,06	N73	R\$ 4.269,45
N14	R\$ 1.128,13	N74	R\$ 4.397,53
N15	R\$ 1.138,28	N75	R\$ 4.529,45
N16	R\$ 1.148,53	N76	R\$ 4.665,33
N17	R\$ 1.158,87	N77	R\$ 4.805,29
N18	R\$ 1.172,77	N78	R\$ 4.949,45
N19	R\$ 1.186,84	N79	R\$ 5.097,94
N20	R\$ 1.201,09	N80	R\$ 5.250,87
N21	R\$ 1.215,50	N81	R\$ 5.408,40
N22	R\$ 1.230,08	N82	R\$ 5.570,66
N23	R\$ 1.238,97	N83	R\$ 5.737,77
N24	R\$ 1.276,14	N84	R\$ 5.909,90
N25	R\$ 1.314,40	N85	R\$ 6.087,20
N26	R\$ 1.353,96	N86	R\$ 6.269,82
N27	R\$ 1.394,47	N87	R\$ 6.457,91
N28	R\$ 1.436,28	N88	R\$ 6.651,65
N29	R\$ 1.479,38	N89	R\$ 6.851,20
N30	R\$ 1.523,75	N90	R\$ 7.056,74
N31	R\$ 1.569,46	N91	R\$ 7.268,43
N32	R\$ 1.616,57	N92	R\$ 7.486,49
N33	R\$ 1.665,05	N93	R\$ 7.711,09
N34	R\$ 1.715,00	N94	R\$ 7.942,41
N35	R\$ 1.766,46	N95	R\$ 8.180,69
N36	R\$ 1.775,29	N96	R\$ 8.426,11
N37	R\$ 1.793,09	N97	R\$ 8.678,89
N38	R\$ 1.802,05	N98	R\$ 8.939,26
N39	R\$ 1.811,06	N99	R\$ 9.207,44
N40	R\$ 1.820,12	N100	R\$ 9.483,66
N41	R\$ 1.829,21	N101	R\$ 9.768,17
N42	R\$ 1.838,36	N102	R\$ 10.061,22
N43	R\$ 1.847,56	N103	R\$ 10.363,06
N44	R\$ 1.856,79	N104	R\$ 10.673,94
N45	R\$ 1.866,07	N105	R\$ 10.994,16
N46	R\$ 1.922,05	N106	R\$ 11.323,99
N47	R\$ 1.979,72	N107	R\$ 11.663,71
N48	R\$ 2.039,10	N108	R\$ 12.013,62
N49	R\$ 2.100,28	N109	R\$ 12.374,03
N50	R\$ 2.163,29	N110	R\$ 12.745,25
N51	R\$ 2.228,19	N111	R\$ 13.127,60
N52	R\$ 2.295,04	N112	R\$ 13.521,43



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

N53	R\$ 2.363,88	N113	R\$ 13.927,08
N54	R\$ 2.434,80	N114	R\$ 14.344,89
N55	R\$ 2.507,85	N115	R\$ 14.775,24
N56	R\$ 2.583,08	N116	R\$ 15.218,49
N57	R\$ 2.660,57	N117	R\$ 15.675,05
N58	R\$ 2.740,39	N118	R\$ 16.145,30
N59	R\$ 2.822,60	N119	R\$ 16.629,66
N60	R\$ 2.907,28	N120	R\$ 17.128,55

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 05 de abril de 2024

**Cloves da Silva Botelho**  
**Prefeito Municipal**